

AIRBUS ESOP 2026

SUPLEMENTO LOCAL

BRASIL

Você foi convidado a investir em ações da Airbus SE no âmbito do Plano de Aquisição de Ações para Empregados da Airbus em 2026 (“**ESOP 2026**” ou a “**Oferta**”).

Este documento contém as informações sobre a oferta local e um resumo das principais consequências fiscais relacionadas ao seu investimento no ESOP 2026.

Informação sobre a oferta local

Este documento lhe é fornecido para além do Regulamento do Plano. O Regulamento do Plano e a seção “Informação sobre a Oferta Local” deste Suplemento Local contêm os termos e condições aplicáveis ao seu investimento na Oferta. Recomenda-se também que analise cuidadosamente as informações fornecidas no website dedicado ao Airbus ESOP www.esop.airbus.com antes de validar a sua ordem de compra.

Nem o seu empregador nem a Airbus podem lhe dar conselhos de investimento nem qualquer garantia quanto ao preço futuro das ações da Airbus, que pode subir ou descer. Recomenda-se a consulta do documento de Registo Universal da Airbus (relatório anual), que contém informações importantes sobre as suas atividades, estratégia, resultados financeiros e determinados riscos associados à sua atividade e ao investimento em ações da Airbus.

Se você não compreender o conteúdo dos documentos disponibilizados a você no âmbito da Oferta ou tiver quaisquer dúvidas relacionadas à Oferta, você deverá entrar em contato com um consultor financeiro independente.

Oferta limitada aos Empregados e não sujeita a registro no Brasil

A oferta Airbus no Brasil é uma oferta de ações limitada a funcionários elegíveis das subsidiárias da Airbus no Brasil realizada com base na isenção prevista no artigo 8º, III da Resolução CVM 160 e, como tal, não está registrada e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As ações da Airbus não podem ser oferecidas ou vendidas no Brasil, exceto com base em uma isenção aplicável ou em circunstâncias que não caracterizem uma oferta pública ou uma distribuição não autorizada de valores mobiliários no Brasil. Empregados elegíveis devem consultar seus próprios advogados e assessores e/ou fazer sua própria análise acerca dos impactos legais e tributários e dos riscos de participar da Oferta Airbus. Não existem garantias de que planos similares serão implementados no futuro no seu país.

Elegibilidade

O ESOP 2026 é proposto a você porque você é um empregado do grupo Airbus.

Para ser elegível à Oferta em seu país, você deve atender as seguintes condições:

- ❖ Ter um contrato de trabalho com uma empresa do grupo Airbus em que a Airbus detenha mais de 50% do capital social, e
- ❖ Ter sido empregado de uma empresa do grupo Airbus em 31 de dezembro de 2025 e permanecer como empregado até à data de entrega das ações adquiridas em 2 de abril de 2026.

Não existe qualquer obrigação de participar na Oferta e a sua decisão de participar ou não terá qualquer impacto no seu contrato de trabalho com o grupo Airbus.

Valor do Investimento e método de pagamento do preço de aquisição no seu país

O valor do investimento no ESOP 2026 não poderá exceder o montante correspondente a três meses do seu salário (abril, maio, junho de 2026).

O pagamento do preço de compra do Pacote selecionado será feito por meio de transferência bancária para a conta bancária da sua empresa empregadora. Os detalhes relativos à data em que o pagamento deverá ser recebido e à identificação da conta serão informados a você separadamente.

As transações de câmbio serão realizadas pelo seu empregador local. Ao subscrever o ESOP 2026, você nomeia seu empregador como seu procurador, a fim de providenciar o fechamento das transações de câmbio e o pagamento do preço de compra.

Você também autoriza seu empregador a obter seu certificado de regularidade fiscal perante a Receita Federal, conforme exigido no contexto da remessa do preço de compra para a Airbus. Caso o seu certificado de regularidade fiscal seja positivo, você poderá não estar apto a participar do ESOP 2026.

Caso o vínculo empregatício com a Airbus seja encerrado antes do recebimento do pagamento do valor do investimento, a Airbus ou a entidade empregadora anterior poderá adotar todas as medidas cabíveis para reaver o preço de aquisição do Pacote, incluindo, nos termos da legislação aplicável, a dedução do valor pendente de seu último pagamento salarial. Recomenda-se a leitura das Regras do Plano, que estabelecem os procedimentos aplicáveis pela Airbus em caso de inadimplemento.

Ressalta-se que eventuais problemas de pagamento ocorridos durante o período de reembolso poderão implicar restrições quanto à possibilidade de participação em investimentos futuros no âmbito do ESOP.

Controle de Câmbio

Embora o valor da sua subscrição seja pago em Reais, o preço de compra das Ações da Airbus é estabelecido em Euros. O valor do preço de compra do seu Pacote será convertido para Euros pela taxa de câmbio aplicável em 18 de fevereiro de 2026.

Esta taxa de câmbio será mantida até a data de entrega das ações a você, mas não após essa data.

Durante a vigência do seu investimento, o valor do seu investimento estará sujeito às flutuações da taxa de câmbio entre o Euro e o Real. Como consequência, se o valor do Euro aumentart em relação ao Real, o valor das suas ações, expresso em Reais, aumentará. Por outro lado, se o valor do Euro diminuir em relação ao Real, o valor das suas ações, expresso em Reais, diminuirá.

Custódia das suas ações

As ações adquiridas no âmbito do ESOP 2026 serão entregues na sua conta individual de valores mobiliários mantida pela Société Générale Securities Services.

A Société Générale Securities Services será responsável pela gestão da sua conta de ações e pela execução de seus pedidos de venda após o final do período de retenção obrigatória.

Os dividendos, se houver, aprovados pela Assembleia Geral Anual de Acionistas da Airbus, poderão ser pagos a você na conta bancária indicada à Société Générale Securities Services ou poderão ser transferidos a você por meio de seu empregador.

Nota de Direito Trabalhista

Note que esta Oferta é disponibilizada a você pela companhia holandesa SE e não diretamente pelo seu empregador local. A Oferta é disponibilizada em uma base discricionária e voluntária. A Oferta não faz parte do seu contrato de trabalho e não altera ou completa tal contrato. Esta Oferta não constitui um direito concedido e a participação nesta Oferta não confere qualquer direito de participar em operações semelhantes. Não há obrigação por parte da Airbus de lançar novas ofertas nos anos subsequentes. Os benefícios que você pode ou esteja apto a receber no âmbito da presente Oferta não serão levados em consideração para determinar os futuros benefícios, pagamentos ou outros direitos, se houver, que podem ser devidos a você (inclusive nos casos de cessação da relação empregatícia).

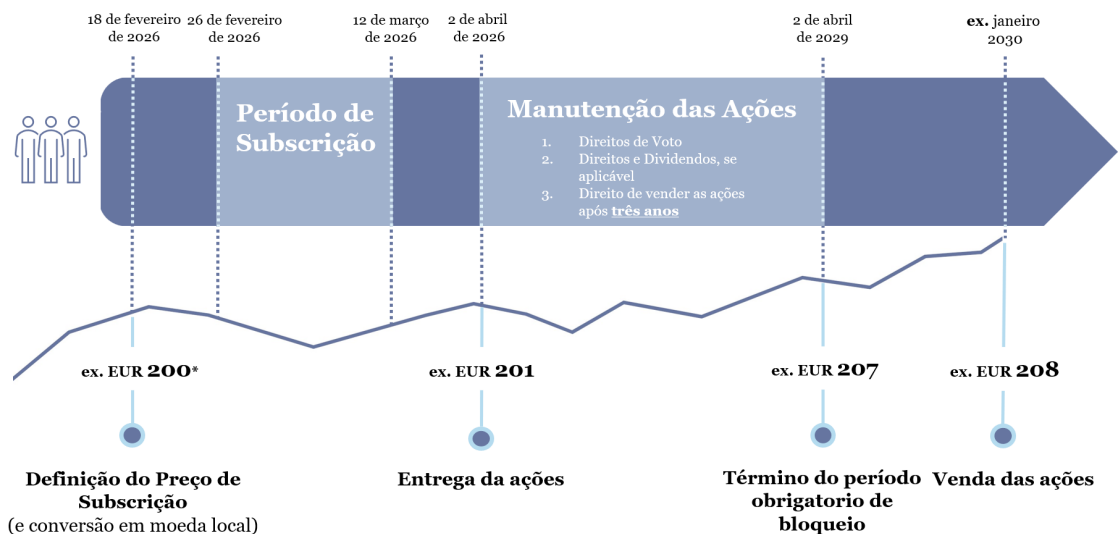
Informações fiscais

Este resumo estabelece os princípios gerais que se espera que se apliquem aos empregados que participarem da Oferta e que sejam e permaneçam, durante todo o período do seu investimento, residentes fiscais no Brasil.

Este resumo é fornecido em caráter meramente informativo, e não deve ser considerado completo ou conclusivo. O tratamento fiscal aplicável ao empregado pode diferir do regime descrito abaixo, consoante a sua situação pessoal e, em particular, no caso de mobilidade internacional. Para uma orientação definitiva sobre a Oferta, você deve consultar seus próprios consultores tributários.

*As consequências fiscais apresentadas abaixo baseiam-se nas leis tributárias que estejam em vigor em **janeiro de 2026**. Tenha em mente que as regras podem mudar e afetar o tratamento do imposto de renda e/ou das contribuições sociais conforme descrito abaixo.*

Ilustração



*será substituído pelo valor de fechamento das ações em 1 de abril de 2026 se inferior

O desenho acima é apenas uma ilustração e não objetiva prever o valor de mercado da Ação Airbus no futuro.

IMPORTANTE

A evolução do preço de ações no mercado é imprevisível. Ao tomar sua decisão, lembre-se que o preço das ações da Airbus pode subir ou descer. A Airbus não pode dar qualquer conselho fiscal ou financeiro a você. Se você está em dúvida sobre participar ou não no ESOP 2026, você deverá consultar um assessor financeiro ou tributário independente.

1. Tributação no momento da aquisição das Ações da Airbus

No ESOP 2026, seleciona um Pacote que lhe permite adquirir um determinado número de ações Airbus a um preço descontado em relação ao Preço de Referência. O desconto é a combinação de um número de ações Airbus pagas ao Preço de Referência (**Ações Adquiridas**) e ações Airbus adicionais (**Ações Gratuitas**) alocadas gratuitamente.

Quando as Ações Bônus forem entregues a você o imposto de renda de pessoa física será devido no Brasil, calculado sobre o montante do rendimento tributável, que será equivalente ao valor de mercado das Ações Bônus na data em que tais Ações Bônus forem efetivamente entregues a você (**Data de Entrega**).¹

Devido ao fato de que as Ações Bônus serão entregues diretamente a você pela Airbus SE, e não pelo seu empregador no Brasil, este não irá reter o imposto de renda no momento da entrega das Ações Bônus.

O imposto de renda deverá ser apurado e pago por você até o último dia útil do mês seguinte ao mês em que as Ações Bônus foram entregues a você, e deverá ser declarado em sua declaração anual de imposto de renda ("Declaração de IR")².

Para rendimentos mensais superiores a R\$ 5.000,00, o imposto de renda será apurado à alíquota de 27,5%. Para rendimentos mensais entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350,00, há uma redução do imposto de renda devido, calculada de acordo com a fórmula introduzida pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. Para rendimentos mensais de até R\$ 5.000,00, a fórmula introduzida pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 resulta em valor zero de imposto devido para os rendimentos mensais inferiores a este limite.

O imposto de renda incidente sobre a entrega das Ações Bônus, no entanto, não é definitivo e pode ser compensado com qualquer imposto de renda final apurado e pagável por você na sua Declaração de IR, uma vez que o montante correspondente às Ações Bônus recebido por você será parte da sua renda tributável de fim de ano.

Adicionalmente, os rendimentos vinculados à entrega das Ações Gratuitas poderão impactar o cálculo do imposto de renda mínimo de altas rendas, introduzido pela Lei n.º 15.270 de 26 de novembro de 2025.

2. Tributação e declaração durante a manutenção do seu investimento em ações da Airbus

Você deverá manter suas ações por um período de no mínimo **três anos**. Desde que você continue a deter suas ações Airbus, **você estará sujeito a tributação sobre dividendos** eventualmente distribuídos pela Airbus SE.

- Dividendos estarão sujeitos a um imposto retido na fonte sobre dividendos na Holanda e então serão tributados no Brasil.

¹ Todos os valores para fins fiscais são reportados em Reais. Com relação às Ações Adicionais, o valor deve ser primeiramente convertido para Dólares e, em seguida, convertido para Reais de acordo com a taxa de câmbio estabelecida pelo Banco Central do Brasil para a compra de Dólares, válida em 13 de março de 2026 (ou seja, o último dia útil do primeiro período de 15 dias do mês anterior ao mês em que as Ações Adicionais serão entregues).

² A legislação brasileira recentemente foi alterada para estabelecer que o Imposto de Renda sobre investimentos decorrentes de investimentos financeiros realizados por residentes no Brasil no exterior deve ser apurado e pago anualmente, à alíquota de 15%. No entanto, não está claro se a Receita Federal do Brasil aplicará tais regras às ações adicionais. Portanto, uma abordagem conservadora é considerar as ações adicionais como forma geral de rendimento de fonte estrangeira (sujeito à tributação via carnê leão).

a. Tributação de Dividendos na Holanda

De acordo com a lei holandesa, dividendos pagos pela Airbus estarão sujeitos a imposto retido na fonte na Holanda no momento em que o dividendo é declarado pela assembleia geral de acionistas. A alíquota de tal imposto holandês é de 15%.

Um documento de suporte (*Voucher Fiscal*) evidenciando o pagamento do imposto retido na fonte na Holanda é disponibilizado anualmente no website SHARINBOX – Société Générale.

b. Tributação de Dividendos no Brasil

Dividendos distribuídos aos empregados serão tratados como receitas provenientes de investimentos financeiros no exterior e tributados a uma alíquota de 15%, independentemente de tais recursos serem repatriados para o Brasil ou não.

O imposto de renda sobre investimentos realizados no exterior por residentes no Brasil deve ser calculado e pago anualmente.

Ademais, qualquer imposto sobre dividendos pagos no exterior a um país que tenha celebrado um tratado tributário com o Brasil, como a Holanda, ou que ofereça tratamento recíproco, poderá ser compensado com o imposto de renda a ser pago no Brasil, respeitadas as limitações e requisitos estabelecidos pela legislação brasileira.

Adicionalmente, os dividendos poderão impactar o cálculo do imposto de renda mínimo de altas rendas, introduzido pela Lei n.º 15.270 de 26 de novembro de 2025.

Por fim, o ingresso de recursos no Brasil recebidos no exterior por um empregado como resultado da distribuição de dividendos exige o fechamento de uma operação de câmbio com um banco brasileiro e, como tal, está sujeito ao IOF/Câmbio atualmente a alíquota de 0,38%. O IOF/Câmbio deve ser retido pela instituição financeira brasileira responsável pela operação de câmbio em questão.

- Enquanto você for titular de ações da Airbus você também será responsável por **reportar as suas ações da Airbus**.

Você é responsável por reportar as ações adquiridas e detidas por você ao longo do ano na sua Declaração de IR, que deve ser apresentada cada ano, na ficha "Bens e Direitos", em que você deverá listar os bens e direitos mantidos no ano fiscal anterior.

O custo de aquisição dos ativos a ser informado em sua Declaração de IR deverá refletir o montante efetivamente pago por você para a aquisição de tais ativos, o que significa, para a subscrição das ações da Airbus, o montante total em reais utilizado para a subscrição de tais ações. Com relação às Ações Bônus, o custo de aquisição deverá ser igual ao valor de mercado de tais Ações Bônus na Data de Entrega, considerando que o custo de aquisição de tais Ações Bônus foi tratado por você como renda para fins do imposto de renda brasileiro, conforme seção 1 acima.

Adicionalmente, a localização dos ativos em questão, o preço pago, em euros, para cada ação adquirida e o número total de ações adquiridas devem ser informados no item "Discriminação" da sua Declaração de IR.

Para tal fim, a seguinte redação pode ser utilizada:

"[número de ações adquiridas] da Airbus S.E., registrada na Holanda e listada na Bolsa de Valores de Paris,, por € [valor em euros] por ação, correspondente a R\$ [valor em reais], conforme taxa de câmbio divulgada em [data de divulgação da taxa de câmbio]."

Os dividendos também devem ser informados na sua Declaração de Imposto de Renda anual, na seção de "Lucros e Dividendos" da ficha "Bens e Direitos", e o imposto de renda relacionado deve ser apurado e pago anualmente.

Caso o valor de seus investimentos no exterior seja superior a (i) US\$1.000.000,00, tal fato deverá ser anualmente informado ao Banco Central do Brasil, de acordo com os procedimentos previstos pelo mesmo de tempos em tempos; ou (ii) US\$100.000.000,00, tal fato deverá ser trimestralmente informado ao Banco Central do Brasil, de acordo com os procedimentos previstos pelo mesmo de tempos em tempos.

3. Tributação das suas ações Airbus

Você não poderá vender ou de outra forma transferir as ações adquiridas no âmbito do ESOP 2026 pelo **período de três anos**. Na prática, você poderá vender suas ações **a partir de 3 de abril de 2029**. O término do período de bloqueio do seu investimento não é um evento tributável.

A tributação ocorrerá no momento da venda das suas ações, caso seja apurado ganho de capital.

O ganho de capital equivale a diferença entre o valor bruto decorrente da venda na data de tal venda e o custo médio por ação conforme definido na legislação Brasileira, considerando o preço de subscrição pago por você e o valor das Ações Bônus, tratado por você como renda para fins do imposto de renda brasileiro conforme seções 1. e 2. (Declaração do IR) acima.

Ganho tributável = produto da venda – custo médio por ação vendida (considerando o preço pago pelas Ações de Aquisição e o valor de mercado das Ações Bônus na data de sua entrega, conforme reconhecidos para fins fiscais no momento da subscrição, nos termos da Seção 1)

O ganho de capital é tributado a uma alíquota de 15%, independentemente de tal ganho ser ou não repatriado para o Brasil.

O cálculo dos ganhos tributáveis é feito em reais, portanto, qualquer variação do euro em relação ao real representará um ganho ou perda, conforme o caso, a ser considerado no cálculo dos ganhos tributáveis. Não é necessário que os recursos da venda sejam repatriados para o Brasil para que o rendimento seja caracterizado como realizado. Basta que o rendimento esteja à disposição do contribuinte brasileiro, no Brasil ou no exterior.

O ganho de capital deve ser informado no campo "Lucro ou prejuízo" da seção "Aplicação Financeira" da ficha de "Bens e Direitos" da sua Declaração de IR anual e apurado e pago anualmente.

Você pode compensar seus ganhos com perdas decorrentes de qualquer resgate ou venda de outros investimentos no exterior classificados como investimentos financeiros de acordo com a legislação brasileira no mesmo período fiscal, desde que essas perdas possam ser demonstradas por meio da documentação aplicável.

Adicionalmente, o ganho de capital poderá impactar o cálculo do imposto de renda mínimo de altas rendas, introduzido pela Lei n.º 15.270 de 26 de novembro de 2025.

Por fim, o ingresso de recursos no Brasil decorrentes da venda de suas ações sujeita-se ao imposto sobre operações financeiras (IOF/Câmbio) atualmente a alíquota de 0,38%, a ser retido pela instituição financeira brasileira responsável pela operação de câmbio em questão.